



Ofício n° : 708/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

A sua Senhoria o Senhor
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Ex-Prefeito Municipal
End.: Avenida São Paulo, 185, centro
CEP: 78.285-000
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

Assunto¹: Citação – Tomada de Contas Ordinária - Processo **28.710-5/2019**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, combinados com os artigos 96, 101, 113, 114 e 120 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente defesa², no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca do Processo de Tomada de Contas de Ordinária 28.710-5/2019, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (doc 178844/2022), em anexo³.

Ressalto que o não atendimento ao prazo regimental da defesa implicará o prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)⁴
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

²As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

³Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

⁴Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. RA

